
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2017-GP

Rua São Jose, 04, centro, Montanhas, CEP 59.198-000 - CNPJ/MF
08.354.383/0001-08
Fone: (84) 3240 2220

R E S O L V E:

“Dispensa, em caráter emergencial, licitação para contratação direta de Empresa para área de Limpeza Pública e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e especialmente,

Considerando que as ações e serviços públicos de limpeza pública são essenciais e não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população;

Considerando que o contrato com a empresa de limpeza pública que existia na prefeitura encerrou-se no dia 31 de dezembro de 2016 e que a realização de licitação ou processo seletivo, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação;

Considerando que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

Considerando o que dispõe o inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e ainda, a SÚMULA Nº 07 - TCE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual se dispensa a licitação para a contratação de Empresas da área de limpeza pública, até que se realize o procedimento licitatório ou processo seletivo adequado para tal fim, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação de empresa idônea no ramo de serviços de limpeza urbana mediante preço justo e levando-se em consideração o preço médio de mercado.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 02 de Janeiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:A12CE2ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2017. Edição 1425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>